|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CPUA-CAU/PR** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 01 de fevereiro de 2022 | **Horário** | 09h às 12h00 |
| **Local** | Virtual, plataforma *Zoom* | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** | Ormy Leocádio Hutner Junior | Coordenador |
| Vandinês Gremaschi | Coordenadora Adjunta |
| Walter Gustavo Linzmeyer | Membro Titular |
|  | Maugham Zaze | Membro Titular |
| **Assessoria** | Alessandro Boncompagni | Assistente – CPUA  cefcefCEFPRCAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e Aprovação da Súmula de reunião anterior** | |
| **Encaminhamento** | Não houve aprovação de súmula |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | Coordenador Ormy Hutner Junior |
| **Comunicado** | 1. O coordenador Ormy Hutner fez um breve informe aos novos membros da comissão sobre os trabalhos que a CPUA desenvolveu no ano de 2021, de sua participação em dezembro na Semana de Desenvolvimento Urbano Sustentável, além das comissões temporárias que a CPUA fomentou como a Comissão de ATHIS, Comissão de Acompanhamento Legislativo e Comissão de Equidade. Dessa forma registrou que o plano de trabalho da comissão para o presente ano estaria focado em trabalhar com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e na Carta aos Candidatos face ao processo eleitoral que ocorrerá no pais. O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER fez um breve relato sobre a possibilidade de reativação da Câmaras Tècnicas e quais os passos que deveriam ser tomados para que isso se concretizasse. O Coodenador ORMY LEOCÁDIO HÜTNER, ponderou ainda a necessidade de integrar os trabalhos acerca da Carta dos Candidatos com o CEAU e o CAU/BR de forma que isso seja feito de forma colaborativa, no entanto não haveriam, ainda, maiores orientações a respeito. A Conselheira VANDINÊS GREMASCHI se colocou à disposição para o que se fizesse necessário e demonstrou seu contentamento em fazer parte da comissão, acrescentou ainda que uma das razões que a fez tomar proximidade com o CAU, foi a atuação das Câmaras Técnicas quando estas estavam em funcionamento, E que julgava uma forma muito eficiente de estar próximo dos arquitetos. |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | Ormy Leocádio Hütner Junior |
| **Encaminhamento** | 1. Coordenador da CPUA ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR apresentou um relatório de conclusão da Semana Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável que participou juntamente com o Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER, entre os dias 6 e 10 de dezembro. Segundo ele a ideia é que a CPUA possa abordar em suas reuniões, temas que envolvam os 16 objetivos. Na sequência houve um debate sobre como a comissão poderia abordar cada uma dessas temáticas e quais os cenários mais concretos para idealizar e operacionalizar os objetivos. Foram citados projetos de referência já implementados em alguns municípios e experiências prévias dos quais os conselheiros tiveram contato. 2. Por fim o coordenador sugeriu, que todo o processo fosse sistematizado em uma plataforma de produção colaborativa como o Miró, nos moldes do observado durante a Semana de Desenvolvimento Sustentável, e que a comissão delimitasse ao menos 5 temas de trabalho que seriam desenvolvidos durante o ano. Houveram ainda contribuições de quais poderiam ser esses temas, dentre os citados constam o ATHIS, Planos Diretores Municipais e PDUIs, Carta aos Candidatos, Câmaras Técnicas, Observatório Paraná Urbano, Cidades Saudáveis e Soluções Baseadas na Natureza. 3. Não havendo maiores discussões sobre o tema, o Coordenador ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR, agradeceu aos presentes e encerrou reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR**  Coordenador CPUA-CAU/PR | **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**  Assistente da CPUA-CAU/PR |

Curitiba (PR), 01 de fevereiro de 2022.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.